
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 47, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná no uso das atribuições legais, e com fundamento no inciso II do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 8/2024 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 31 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 4º da Portaria nº 36, de 24 de maio de 2024 em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:C7645614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>